



PORTARIA GAPRE Nº 012/2026

EXONERAR A SENHORA GELZA
TEÓFILO IMPERIANO DOS SANTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a), **GELZA TEÓFILO IMPERIANO DOS SANTOS**, do cargo/função, de **ASSESSOR EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO**, cargo previsto na Lei de nº 600/2025, símbolo DM1, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 26 de janeiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

